

LUPATECH S.A.
CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12
NIRE 35.3.0045756-1
Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

AVISO AOS ACIONISTAS
Rateio de Sobras – 4ª Emissão de Debêntures

Nova Odessa, 03 de maio de 2023 – A Lupatech S.A. (B3: **LUPA3**) (“Lupatech” ou “Companhia”), em atendimento à legislação e regulamentação vigentes e em continuidade ao que foi aprovado na reunião do Conselho de Administração 007/2023 realizada em 24 de março de 2023 (“RCA 007/2023”) e divulgado no Aviso aos Acionistas datado de 24 de março de 2023, que trataram da 4ª emissão de Debêntures Conversíveis em Ações de emissão da Companhia, em Série Única, da Espécie Quirografia, para Colocação Privada, com Bônus de Subscrição como Vantagem Adicional, da Lupatech S.A. (“Debêntures” e “4ª Emissão de Debêntures”, respectivamente) vem comunicar aos Senhores Acionistas e ao mercado que:

Em 02 de maio de 2023, encerrou-se o prazo de exercício do direito de preferência para subscrição da 4ª Emissão de Debêntures.

Durante o período de exercício do direito de preferência para a subscrição das Debêntures, foram subscritas 51 (cinquenta e uma) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$100.000,00 (cem mil reais) por Debênture (“Valor Nominal Unitário”), totalizando o montante de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais).

Considerando o montante total da emissão de 250 (duzentos e cinquenta) Debêntures, remanesceram, ainda, 199 (cento e noventa e nove) Debêntures não subscritas.

Os titulares de direito de preferência que exerceram seu direito de preferência dentro do prazo previsto e anunciado no Aviso de Acionistas de 24 de março de 2023 e que tiverem interesse em subscrever sobras de Debêntures não subscritas no prazo de exercício do direito de preferência (“Sobras”), poderão subscrever as Sobras, no prazo compreendido entre os dias 04 de maio de 2023 e 08 de maio de 2023, inclusive (“Rateio de Sobras”), na proporção de 3,901960784313725 Debêntures por cada Debênture subscrita durante o prazo de exercício do direito de preferência.

Na hipótese de os cálculos do Rateio de Sobras resultarem em número fracionário, a fração deverá ser desconsiderada.

Após o período de Rateio de Sobras, não havendo novos rateios, será computada a quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas e realizada a homologação final da 4ª Emissão de Debêntures.

O direito de subscrição das Sobras no âmbito do Rateio de Sobras poderá ser exercido exclusivamente na forma dos itens abaixo:

1. **Procedimentos para subscrição e integralização de Sobras**: os titulares de direito de preferência que exerceram seu direito de preferência dentro do prazo previsto para tal e que desejarem subscrever as Sobras deverão entrar em contato com a Companhia no prazo acima informado por meio do canal de Relações com Investidores indicado ao final deste Aviso aos Acionistas para efetuarem referida subscrição mediante o envio de notificação à Companhia e da assinatura do boletim de subscrição, bem como do pagamento do preço correspondente. Caso o subscritor seja representado por um procurador, o procurador deverá portar a documentação comprobatória de poderes de representação para a subscrição das Sobras, de acordo com o item 3 abaixo.

2. Cessão dos Direitos: os titulares do direito de preferência que desejarem negociar seus direitos de preferência para a subscrição de Sobras durante o prazo para tal, poderão fazê-lo, a seu livre critério, de forma privada, devendo encaminhar à Companhia a comprovação do instrumento da respectiva cessão de direitos celebrado entre as partes, com firmas reconhecidas e documentos comprobatórios de identidade e poderes de representação pertinentes.

3. Documentação para subscrição das Debêntures e cessão de direitos: se pessoa física: cópias autenticadas do documento de identificação com foto (RG, CNH, Passaporte), do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e do comprovante de residência; se pessoa jurídica: cópia autenticada do contrato social ou estatuto social, da documentação societária outorgando poderes de representação (cópia autenticada da ata de eleição dos administradores devidamente arquivada na Junta Comercial competente e/ou via original da procuração).

No caso de representação por procuração, será necessária a apresentação do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida.

4. Canais de Atendimento: Os subscritores das Sobras que necessitarem de informações adicionais, deverão entrar em contato com a Companhia por meio dos canais de comunicação de Relações com Investidores, de segunda a sexta-feira, no horário comercial.

Rafael Gorenstein

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

CONTATOS – RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Telefone: + 55 (11) 2134-7000

E-mail: ri@lupatech.com.br

Website: <https://ri.lupatech.com.br/pt>